

## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

## RESOLUÇÃO Nº 160/2021-CONS De 21 de Julho de 2.021

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 17 de Julho de 2021, no uso de sua competência nos termos da alínea "n" do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE**:

## TRATA DE FORMA DE NOTIFICAÇÃO DOS INADIMPLENTES E DO PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE TÍTULOS

1 - Fica estabelecido que o último aviso ao sócio em processo de eliminação será realizado através do site da AESJ e murais internos, com a divulgação do número do TP em processo de eliminação, constando o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de interesse de negociação ou quitação dos débitos, caso não sejam quitados os débitos, serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto Social do Clube.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre e cumpra-se

São José dos Campos, 21 de Julho de 2021.

Vitor A. de Paíva Porto

Presidente

Wilson K. Toyama

1º Secretário